



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 1009 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviços e ferramental necessários para identificação, avaliação, priorização e remediação das vulnerabilidades de segurança cibernética presentes nos sistemas e na infraestrutura do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 021997/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviços e ferramental necessários para identificação, avaliação, priorização e remediação das vulnerabilidades de segurança cibernética presentes nos sistemas e na infraestrutura do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Jair Dias de Oliveira Junior, matrícula S064119 (titular);

b) João Carlos Schettino, matrícula S074556 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular);

b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);

b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 14/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5905803** e o código CRC **E0FF6E69**.
